



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PROPRIA/SE

Processo: 201956501229

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ITALO WILLAMIS DOS SANTOS ESTACIO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requer que sejam intimados o autor e o perito a fim de que informem se foi realizada a perícia médica agendada, trazendo o respectivo laudo pericial aos autos se for o caso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

PROPRIA, 4 de janeiro de 2021.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE